

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1537/2023  
SEI N.º 1260.01.0152156/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 869, de 12 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pela Escola Dom Elizeu Van de Weijer, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Rio Grande do Sul, 490, Centro, em Paracatu, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 26/10/2023